



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO “COMITÊ DE INVESTIMENTOS” DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS – IPMB, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09h30, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPMB, Nilton Vieira (Presidente do Instituto e do Comitê de Investimentos), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) e Leonardo da Silva Lisboa (Assistente de RH/IPMB) ambos Membros do Comitê de Investimentos do IPMB. Pauta da reunião, Demonstrações dos Investimentos do mês de Novembro/2020 e, outros assuntos. Iniciada a reunião, o Senhor Nilton Vieira (Diretor Presidente do IPMB e Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB), passa a “Pauta” do dia. Solicita ao Senhor Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças do “IPMB” e Membro do Comitê de Investimentos), que explane as demonstrações financeiras. O Diretor de Administração e Finanças do IPMB explanou sobre os resultados obtidos no mês de “Novembro de 2020”, em conformidade aos relatórios da “Empresa DI Blasi Consultoria Financeira” (docs.anexo) contratada pelo IPMB, com relação aos “Fundos de Investimentos”, a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidade positiva no mês de Novembro/2020 de 1,6262, sendo a meta atuarial de “1,37” (IPCA 0,64 + 5,89%), ficando a meta atuarial em 118,49%, demonstrando no mês 11/2020 uma rentabilidade real sobre a carteira de investimentos do IPMB de 0,7297, expurgado a inflação de “0,89”. Comentou também que, no período de Novembro/2020, os investimentos tiveram um retorno positivo nominalmente de R\$520.673,02 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e três mil, dois centavos), apresentando nos investimentos de Novembro/2020 a equivalência de R\$233.632,34 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais, trinta e dois centavos), para alcançar “0,89 IPCA/INFLAÇÃO”, ou seja, $0,7297 / 1,6262 = 0,448714795 \times 520.670,02 = R\$233.632,34$ -, demonstrou os saldos existentes nos “Fundos de Investimentos” e “Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)”, no mês 11/2020 de R\$33.011.610,22 (trinta e três milhões, onze mil, seiscentos e dez reais, vinte e dois centavos) e conta corrente de R\$1.002.737,89 (um milhão, dois mil, setecentos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

e trinta e sete reais, oitenta e nove centavos), no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF – CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB e, com flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de longo prazo e, diante disso, a Diretoria Executiva do “IPMB” continua AUTORIZADA a movimentar as contas “9651-2; 46178-4 (Banco do Brasil) (Agência 0031-0); 006000003-1 CEF (Agência 0288), 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander e os “Fundos de Investimentos” sem carências, constantes na “Carteira de Investimentos do IPMB”, sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos “Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB”. Ainda com a palavra, o mesmo comunicou que todas as operações financeiras do “IPMB”, sejam Aplicações e Resgates, são registradas em “APRs” e disponibilizadas no “sítio eletrônico do IPMB – WWW.IPMBARRETOS.COM.BR”, visando assim, maior transparência e lisura nas informações. apresentou também o “Balancete de Receitas e Despesas de Novembro/2020” no qual encontram-se nos arquivos do IPMB e disponibilizados no sítio eletrônico e, “OFICIO DE COBRANÇA” de Número 327/2020, enviados para “Prefeitura de Barretos”, também disponibilizados no sítio eletrônico do IPMB. Com a palavra novamente, o Diretor de Administração e Finanças, informou que os investimentos encontram enquadrados conforme resolução 3922/2010, 4392 e a “Política Anual de Investimentos do IPMB/2020”, dentro da mais perfeita ordem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB Nilton Vieira, deu por encerrada a presente reunião, às 11:00 hs, do dia 18 de Dezembro de 2020. Eu Leonardo da Silva Lisboa,

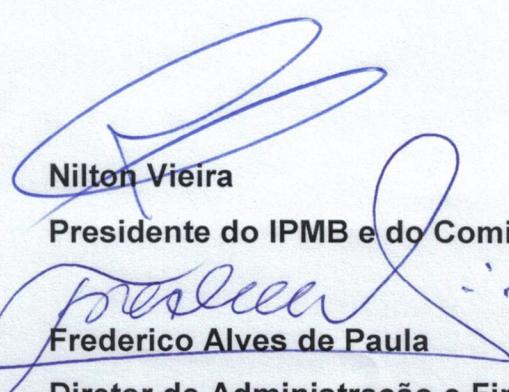


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

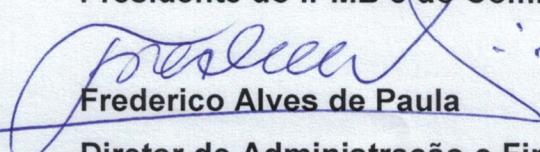
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

lavrei a presente "ATA", que após lida e aprovada por todos os membros, segue devidamente assinada.



Nilton Vieira

Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos



Frederico Alves de Paula

Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB



Leonardo da S. Lisboa

Leonardo da Silva Lisboa

Assistente de RH/IPMB e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB

